



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 22 de Junho de 19 83 01 26.138

IMÓVEL: Uma casa de fibro-cimento, própria para moradia, correspondente à Unidade Habitacional "B-4", da INCORPORAÇÃO, feita por BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com a área de 35,35m²., sob nº.57, da Rua X-17, a qual corresponde a fração ideal equivalente à 0,08333, no todo do terreno e nas partes comuns do "Conjunto Residencial TIMBAUVAS", com tôdas as suas dependências, instalações, benfeitorias, e o respectivo terreno, que é o segundo à direita de quem entra no acesso privativo "B", e mede 7,50m de frente ao referido acesso, por 10,75m da frente ao fundo, distante 9,00m do alinhamento da Rua X-17.- **PARTE DO TERRENO OCUPADA PELA CONSTRUÇÃO:** com a área de 35,35m²., mede 5,00m de frente, por uma linha quebrada formada por 3 segmentos: o primeiro com 2,50m no sentido paralelo ao acesso, recuado 1,93m do alinhamento deste e distante 11,50m do alinhamento da Rua X-17; o segundo com 0,50m no sentido perpendicular e oposto ao acesso, e o terceiro com 2,50m novamente no sentido paralelo ao acesso; um lado com 7,32m e o outro com 6,80m; e, 5,00m no fundo.- **PARTE DO TERRENO DE USO EXCLUSIVO:** Jardim: com 13,50m²., medindo 7,50m de frente ao acesso, por 3,04m de um lado e 2,43m do outro, e no fundo uma linha quebrada formada por 5 segmentos: o primeiro com 2,50m no sentido paralelo ao acesso, recuado 3,04m deste; o segundo com 1,11m. no sentido perpendicular e de encontro ao acesso; o terceiro com 2,50m no sentido paralelo ao acesso; o quarto com 0,50m no sentido, perpendicular e oposto ao acesso; e o quinto com 2,50m novamente no sentido paralelo ao acesso.- **Quantal:** com 26,775m²., medindo 2,50m. no sentido paralelo ao acesso, recuado 3,04m deste; 7,71m no sentido perpendicular e oposto ao acesso; 7,50m no sentido paralelo ao acesso; 1,50m no sentido perpendicular e de encontro ao acesso; 5,00m. no sentido paralelo ao acesso; e, 6,21m no sentido perpendicular e de encontro ao acesso, fechando o perímetro, que tem a configuração da letra "L".- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscrita no CGC/ME sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORÍGEN:** Registro nº.01 da matrícula nº.24.643 (R-01-24.643), à fls.01 à 06. do Livro nº.2 de Registro Geral, em 30/06/1982.- O Esc. Autorizado,

Em 26.138, 01-

AV-01-26.138.-CERTIFICAC, que o imóvel da presente matrícula, encontra-se hipotecado à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas, nº.945, CGC/ME sob nº.92.856.800/0001-80, em razão do financiamento de R\$122.350.000,00, conforme

26.138



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL, VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

26.138

GUAÍBA 22 de Junho de 19 83

..continuação do anverso....; conforme contrato particular de abertura de crédito para construção com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 19/05/1982, registrado neste Cartório, sob nº.R-02-24643, a fls. 06/06v., do Livro nº.2 de Registro Geral, em 11/03/1982, juntamente com os demais que compreendem o "CONJUNTO RESIDENCIAL TIMBAÚVAS".- GUAÍBA, 22/06/1983.- O Esc.Autorizado, [Assinatura], - Emol.Cr\$165,00.-

AV-02-26.138.- (Prot.38.596/1-F, em 30/05/1983).- CANCELAMENTO PARCIAL: 24/10/1983.- Certifico, conforme autorização, para desligamento do imóvel do registro hipotecário, constante da cláusula décima citava (18ª), do Contrato Particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30/09/1982, que a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., dá quitação à vendedora-credora BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., de parte de sua dívida, tão somente a parte que corresponde ao imóvel da presente matrícula, no valor de Cr\$1.974.460,50, liberando-a da hipoteca averbada sob nº.AV-01-26.138.- Esc. Autorizado, [Assinatura], - Emol.Cr\$ 5.598,00.-

R-03-26.138.- (Prot.38.596/1-F, em 30/05/1983).- COMPRA E VENDA: 24/10/1983.- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., anteriormente qualificada.- ADQUIRENTE: DARCI ANTONIO MATIAS, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF nº.334.053.350-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, neste Estado.- TÍTULO: Contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30/09/1982.- VALOR: Cr\$1.974.460,50 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos).- OBS: Isento do Imposto de Transmissão, conforme Guia Informativa nº.3569.- Esc. crevente Autorizado, [Assinatura], - Emol.Cr\$ 8.250,00.-

R-04-26.138.- (Prot.38.596/1-F, em 30/05/1983).- PRIMEIRA HIPOTECA: 24/10/1983.- DEVEDOR: DARCI ANTONIO MATIAS, acima qualificado.- CREDO-RA: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., anteriormente qualificada.- AGENTE-FINANCEIRO: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada.- VALOR: Cr\$1.974.460,50 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos).- PRAZO: 300 (trezentos) meses.- JUROS: 3,3% a.a. (oito virgula três por cento - ao ano).- TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30/09/1982.- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: [Assinatura]

26.138/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 22 de Junho de 1983

02

26.138/2

...continuação do verso da fls.01....; AVALIAÇÃO DA GARANTIA: G\$...
G\$2.183.852,54 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocen-
tos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).--
CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato.--
Esc. Autorizado, [assinatura] --
Emol.G\$ 8.250,00 --

AV-05-26.138.--(Prot.38.597/I-F, em 30/05/1983).-- CÉDULA HIPOTECÁRIA
INTEGRAL: 24/10/1983.- Certifico, que a Credora, MOLOGNESI ENGENHARIA
LTDA., com a concordância do Devedor, Darci Antonio Matias, emi-
tiu Cédula hipotecária integral, sob nº.50.085, série "AR", com da-
ta de 30/09/1982, no valor de G\$1.074.400,50, em favor da HABITASUL
CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., relativo à dívida hipotecária registrada,
sob nº.R-04-26.138.- Esc. Autorizado, [assinatura] --
Emol.G\$ 5.598,00 --

R-06-26.138.--(Prot.52.080/I-R, em 01/11/85).-- ADJUDICAÇÃO: 20/11/1985.
AUTORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.- RÉU: DARCI
ANTONIO MATIAS, já qualificado.- TÍTULO: Carta de Adjudicação dada e
passada em 05/09/85, pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Co-
marca de Guaíba, Dra. Elaine Harshorn.- VALOR: G\$28.700.608,00 (Vinte e
oito milhões, setecentos mil, seiscentos e oito cruzeiros).-Esc.Au-
torizado: [assinatura] --
Emol.: G\$ 69.594 --

AV-07-26.138.--(Prot.92.173/I-j, em 04/06/96).-- CANCELAMENTO: 04/06/96
CERTIFICO, que a credora Habitasul Credito Mobiliario S/A, conforme
autorização firmada no campo 11 da cedula hipotecaria integral, auto-
riza o cancelamento da hipoteca registrada sob R-04-26.138, liberando
o imóvel daquele ônus.-Ass.: [assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes, -
Emol.: R\$ 16,20 -- 1.ª Subst. cfe. Port. Int. n.º 001/95.

AV-08-26.138.--(Prot.92.173/I-j, em 04/06/96).-- CANCELAMENTO: 04/06/96.-
CERTIFICO, que a habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza no campo
11 da cedula hipotecaria integral nº50085, série AR, em 10/08/95, o
seu cancelamento averbada sob AV-05-26.139.-Ass.: [assinatura]
(Vivian Rose Beck Gomes, - Emol.: R\$ 16,20 -- 1.ª Subst. cfe. Port. Int. n.º 001/95.

R-09-26.138.--(Prot.92.173/I-j, em 04/06/96).-- COMPRA E VENDA: 04/06/96
TRANSMITENTE: Habitasul Credito Mobiliario S/A, já qualificada.- ADQUI-
RENTE: HERMOGENEO LOPES DE MELO e NOEMI RIBEIRO MARTINS, trabalhado-
res na industria de ceramica para construção, brasileiros, solteiros
maiores, CPF nos.445.301.100-87 e 499.635.030-04, residentes e do-

26.138/2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

VERSO

26.138/2

GUAÍBA 22 de Junho de 19 83

...cont. do anverso...e domiciliados nesta cidade.-TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 10/08/95, com força de esc. púb. na forma do art.61 e seus paragrafos da lei 4380/64, modificada pela lei 5049/66.-VALOR: R\$6.198,00.-AVALIAÇÃO: R\$6.198,00 em 23/05/96.-OBS.: O imposto foi pago conforme guia - 386.-Ass.: Vivian Rose Beck Gomes..-Emol.: R\$ 5940.-
1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

R-10-26.138. (Prot.92.173/1-j, em 04/06/96).-PRIMEIRA HIPOTECA: 04/06/96
DEVEDORES: Hermogeneo Lopes de Melo e Noemi Ribeiro Martins, já qualificados.-CREDORA: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.-
TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 10/08/95.-VALOR: R\$5.819,00.-PRazo: 240 meses.-JUROS taxa nominal de 7,0%a.a. e efetiva de 7,229%a.a.-AVALIAÇÃO DA GARANTIA: R\$6.198,00.-CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato.-Ass.: Vivian Rose Beck Gomes..-Emol.: R\$ 5946
1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

AV-11-26.138. (Prot.92.174/1-j, em 04/06/96).-CEdULA HIPOTECARIA INTEGRAL: 04/06/96.-CERTIFICO, que a credora Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com a concordancia dos devedores Hermogeneo Lopes de Melo e Noemi Ribeiro Martins, emitiu cedula hipotecaria integral em 10/08/95, no valor de R\$5.819,00, sob nº50.085, serie A, em favor dela mesma - relativa a divida registrada sob R-10-26.139.-Ass.: Vivian Rose Beck Gomes..-Emol.: R\$ 16.080.-
1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

R-12-26.138. (Prot.98.824/1-j, em 18/05/98).-CARTA DE ARREMATACÃO: / 18/05/98.-TRANSMITENTE: Hermogeneo Lopes de Melo e Noemi Ribeiro Martins, antes qualificados.-ADQUIRENTE: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, antes qualificada.-TÍTULO: Carta de Arrematação dada e passada em 28/10/97.-VALOR: R\$9.643,93.-AVALIAÇÃO: R\$9.643,93.-OBS: O imposto de transmissão foi pago conforme guia nºs.319, em 28/04/98.-ASS.: Vivian Rose Beck Gomes..-
Emol.: R\$ 65,77.-
1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/85

AV-13-26.138.-(Prot.99.999/1-j, em 05/11/98).-CANCELAMENTO: 05/11/98.
CERTIFICO, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autorizou em 28/10/97, na cédula hipotecária integral, o cancelamento da hipoteca registrada sob R-10-26.138, liberando o imóvel daquele ônus.-Ass.: Vivian Rose Beck Gomes..-Emol.: R\$ 13,40.-
1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95

AV-14-26.138.-(Prct.99.999/1-j, em 05/11/98).-CANCELAMENTO: 05/11/98.
CERTIFICO, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autorizou em ...

CONTINUA FLS.03.-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26.138/3

Guaíba, 22 de Junho 1983

FLS.
03

MATRÍCULA

26.138/3

...Continuação da Folha 02... autorizou em 28/10/97, na cédula hipotecária integral nº.50.085, série "A", o cancelamento da mesma averbada sob AV-11-26.138.- Ass.:
(assinatura).- Emol.: R\$18,70.-

RR
R-15-26.138.- (Prot. 110.298/1-k, em 16/08/2002).- **COMPRA E VENDA:** 16/08/2002 -
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A, acima qualificada.- **ADQUIRENTE:**
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MENEZES, brasileira, empregada em casa de saúde, solteira,
maior, CPF nº.565.510.450-49, residente e domiciliado nesta cidade de Guaíba/RS.-
TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado
em 24/04/2002, com força de esc. pub. na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64,
modificada pela Lei 5049/66.- **VALOR:** R\$23.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$23.000,00 em
15/05/2002.- **OBS:** ITBI foi pago conforme guia 440.-

Guaíba, 20/08/2002.- Ass.:
(assinatura).- Emol.: R\$119,46.-

R-16-26.138.- (Prot. 110.298/1-k, em 16/08/2002)- **PRIMEIRA HIPOTECA:**
16/08/2002.- **DEVEDOR:** Vera Lucia de Oliveira Menezes, acima qualificados.-
CREDORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, acima qualificada.- **TÍTULO:**
Contrato particular de compra com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 24/04/2002.-
VALOR: R\$18.000,00.- **PRAZO:** 240 meses.- **JUROS:** Taxa nominal de 6,200% a.a. e
efetiva de 6,379% a.a.- **AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$23.000,00.- **CONDIÇÕES**
GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato.-

Guaíba, 20/08/2002.- Ass.:
(assinatura).- Emol.: R\$104,90

AV-17-26.138 (Prot. 110.299/1-k, em 16/08/2002).- **CÉDULA HIPOTECÁRIA**
INTEGRAL: 16/08/2002.- **CERTIFICO**, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com a
concordância da devedora, Vera Lucia de Oliveira Menezes, emitiu em 24/04/2002, cédula
hipotecária Integral sob nº.09648, série A, no valor de R\$18.000,00, em favor dela mesma
relativa a dívida acima registrada.-

Guaíba, 20/08/2002.- Ass.:
(assinatura).- Emol.: R\$25,10.-

AV-18-26.138.- (Prot. 140.223/1-M, em 07/04/2011)- **CERTIFICO**, que na forma do
Artigo 213, Alinea "a", da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei 10.931 de 02/08/2004,
para constar que em razão de erro evidente, o R-15-26.138, passa a ter a seguinte redação:
"**COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE:** HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO
S/A, com sede na Rua General João Manoel, nº.157, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ
sob nº.92.859.800/0001-80.- **ADQUIRENTE:** SÉRGIO MARCOS BASTOS DO
AMARAL, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, CPF nº.582.281.019-53 ...Cont. no Verso.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Guaíba, 22 de Junho

1983

FLS.
03

VERSO

MATRÍCULA

26.138/3

...Continuação do Anverso... residente e domiciliado em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, parágrafo V, da Lei 4380/64, alterado pela Lei nº.5.049, de 29/06/1966, firmado em 30/04/2002, sob nº.RECOM-MP 50085.- **VALOR:** R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); a ser pago da seguinte forma: poupança com recursos próprios: R\$1.500,00; financiamento: R\$11.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), conforme guia informativa nº.580/2002.- **OBS:** O ITBI foi pago conforme guia nº.478, em 10/06/2002, na Prefeitura Municipal de Guaíba/RS", e não como constou no **R-15-26.138.- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes no referido contrato, cuja segunda via fica arquivada nesta Serventia.

Guaíba, 11/04/2011.- Ass.:

Emol.: R\$ Nihil - **Selo :** 0260.03.0800006.13381 - **Valor do Selo :** Nihil**Proc. Elet.** R\$Nihil - **Selo :** 0260.01.1000003.42809 - **Valor do Selo:** Nihil

AV-19-26.138.- (Prot. 140.223/1-M, em 07/04/2011).- **CERTIFICO**, que na forma do Artigo 213, Alinea "a", da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar que em razão de erro evidente, o **R-16-26.138**, passa a ter a seguinte redação: **"PRIMEIRA HIPOTECA: DEVEDOR: SÉRGIO MARCOS BASTOS DO AMARAL**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, CPF nº.582.281.019-53, residente e domiciliado em Guaíba/RS.- **CREDORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, com sede na Rua General João Manoel, nº 157, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº.92.859.800/0001-80.- **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, parágrafo V, da Lei 4380/64, alterado pela Lei nº.5.049, de 29/06/1966, firmado em 30/04/2002, sob nº.RECOM-MP 50085.- **VALOR:** R\$11.000,00 (Onze mil reais).- **PRAZO:** 240 meses.- **JUROS:** Taxa nominal de 7,000% a.a. e efetiva de 7,229% a.a.- **AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), e não como constou no **R-16-26.138.- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes no referido contrato, cuja segunda via fica arquivada nesta Serventia.

Guaíba, 11/04/2011.- Ass.:

Emol.: R\$ Nihil - **Selo :** 0260.03.0800006.13382 - **Valor do Selo :** Nihil**Proc. Elet.** R\$Nihil - **Selo :** 0260.01.1000003.42810 - **Valor do Selo:** Nihil

AV-20-26.138.- (Prot. 140.223/1-M, em 07/04/2011).- **CERTIFICO**, que na forma do Artigo 213, Alinea "a", da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar que em razão de erro evidente, o **AV-17-26.138**, passa a ter a seguinte redação: **"CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL:** Certifico, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com concordância do devedor Sérgio Marcos Bastos do Amaral, emitiu em 30/04/2002, Cédula Hipotecária Integral sob nº.50085, série A, no **...Continua na Folha 04...**



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26.138/4

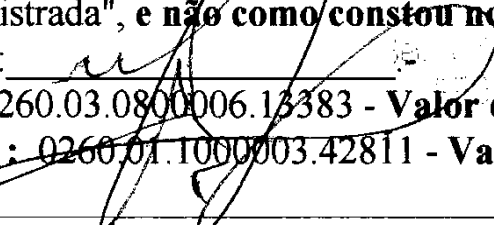
Guaíba, 22 de Junho 1983

FLS.
04

MATRÍCULA

26.138/4

...Continuação da Folha 03... valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais), em favor dela mesma relativa a dívida acima registrada", e não como constou no AV-17-26.138.

Guaíba, 11/04/2011.- Ass.: 

Emol.: R\$ Nihil - Selo : 0260.03.0800006.13383 - Valor do Selo : Nihil

Proc. Elet. R\$Nihil - Selo : 0260.01.1000003.42811 - Valor do Selo: Nihil

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br